



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 14 de outubro de 2024.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2209/2024

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 3/2024

Autoria: PROFESSOR FERNANDO

ARLINDO MARTINS - REPUBLICANOS , LUCAS ABBASI - PODE

Ementa: Prorroga, para o mandato a ser iniciado em 1º de janeiro de 2025, os efeitos da Resolução nº 490, de 24 de abril de 2019, que fixou o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Itanhaém.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura da Resolução Promulgada no Expediente

Ação realizada: Leitura Realizada

Descrição:

Leitura dispensada na 140ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Anexar Resolução ao Processo e Arquivar

**GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231**